



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, REALIZADA ENTRE OS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO DE 2024, PARA BOLSAS DE DOUTORADO CAPES.

A Comissão de Avaliação de Bolsas, composta pelos Professores Doutores Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, Evandro Cassiano de Lázari e Luiz Gustavo Bonatto Rufino, e pela representante discente Karina Santos Guedes de Sá, analisou as solicitações dos alunos de Doutorado, cujas inscrições foram efetuadas no período de 16 a 23/08/2024. Conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação nas Normas Internas, somente foram consideradas as atividades devidamente comprovadas.

### CLASSIFICAÇÃO GERAL CAPES

#### Doutorado

Classificação	Nome	Pontos
1º	Gabriel Orença Sandoval	104,93
2º	Karina de Almeida Brunheroti	45,21
2º	Pedro André da Silva Lins	44,04
4º	Hugo Vinícius de Oliveira Silva	42,48
5º	Manoella Fiochi Marques	39,48
6º	Fábio Henrique França Rezende	38,28
7º	Fernanda Gabriela de Rezende Casagrande	35,75
8º	Ana Karla Rodrigues Pereira	29,41
9º	Talita Oliveira Silva	10,45
10º	Fábio Perina Célia	7,78



### ORDEM DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CAPES

#### Doutorado

Classificação	Nome	Pontos
1º	Gabriel Orença Sandoval	104,93
2º	Pedro André da Silva Lins	44,04
3º	Manoella Fiochi Marques	39,48
4º	Fábio Henrique França Rezende	38,28
5º	Fernanda Gabriela de Rezende Casagrande *	35,75
6º	Ana Karla Rodrigues Pereira *	29,41
7º	Talita Oliveira Silva	10,45
8º	Fábio Perina Célia	7,78
9º	Karina de Almeida Brunheroti *	45,21
10º	Hugo Vinícius de Oliveira Silva *	42,48

\* De acordo com o presente edital, a prioridade para atribuição de bolsas será para os alunos que não possuem vínculo empregatício ou carga horária de trabalho menor ou igual a 20 hs semanais, ou que apresente afastamento oficial ou desligamento do vínculo empregatício declarado ou redução de carga horária compatível com item 14 do presente edital: “14. Os candidatos com atividade remunerada devem estar de acordo com os critérios para acúmulo de bolsas e demais rendimentos descritos na Instrução Normativa CCPG no 01/2023 e Resolução Interna CPG-FEF 83/2023, anexos 3 e 4 respectivamente.”

#### Inscrições desclassificadas

<b>Guilherme Kioshi Yamanaka</b>	Conforme consta no item 1. Toda documentação deverá ser enviada exclusivamente POR E-MAIL, EM PDF, na ordem constante no item 19, em um único volume até as 17h00 da data-limite do calendário. Foram enviados 7 arquivos pdfs na inscrição.
<b>Fernanda Piasecki Fazolli</b>	Conforme consta no item 1. Toda documentação deverá ser enviada exclusivamente POR E-MAIL, EM PDF, na ordem constante no item 19, em um único volume até as 17h00 da data-limite do calendário. Foram enviados 2 arquivos pdfs na inscrição.
<b>Tiago Oviedo Frosi</b>	Conforme consta no item 1. Toda documentação deverá ser enviada exclusivamente POR E-MAIL, EM PDF, na ordem constante no item 19, em um único volume até as 17h00 da data-limite do calendário. Envio da inscrição fora do prazo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
posfef@unicamp.br  
<https://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao>

**Rogério Virginio  
dos Santos**

Conforme consta no item 14. Os candidatos com atividade remunerada devem estar de acordo com os critérios para acúmulo de bolsas e demais rendimentos descritos na Instrução Normativa CCPG no 01/2023 e Resolução Interna CPG-FEF 16/2024 (anexos 3 e 4, respectivamente).

Cidade Universitária, em 30 de agosto de 2024

Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil  
Prof. Dr. Evandro Cassiano de Lázari  
Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino  
Profa. Dtda. Karina Santos Guedes de Sá

---

Documento assinado eletronicamente por Evandro Cassiano de Lázari, Professor Doutor I, em 30/08/2024, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Professor Doutor I, em 30/08/2024, às 15:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, Professor Titular, em 30/08/2024, às 15:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
6C4A7B1D 759746EC B60A8420 568047EA**

